

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VALIDADE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º
002/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Diretora Presidente do INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS, no
uso de suas atribuições estatutárias e legais, etc.,**

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a prorrogação do prazo de validade do
Edital de Credenciamento N.º 002/2025, conforme cláusula 5.3;

CONSIDERANDO os objetivos e finalidades dos Contratos de Gestão n.º 002/SMS;

CONSIDERANDO que o credenciamento não gera obrigação de contratação, constituindo
mero banco de prestadores aptos;

CONSIDERANDO que permanece assegurada a possibilidade de novos credenciamentos
durante a vigência do edital;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades e serviço médicos de saúde em
geral e outros realizados na atenção primária, atenção especializada e áreas administrativas.

RESOLVE:

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º
002/2025**

Art. 1.º - Fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com término em 03 de fevereiro
de 2027, conforme cláusula 5.3, a validade do Edital de Credenciamento n.º 002/2025.



Rua João Barbosa, 776 - Centro, Sobral - CE
☎(88)3613.1664 - 3613.1383

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sobral, 03 de fevereiro de 2026.

**MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE DO IGS**

